



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2016, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

**1 - ORÇAMENTO:**

A Lei Orçamentária anual nº 972/2015 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 14.800.840,14 (quatorze milhões e oitocentos mil e oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos).

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%, equivalente a R\$ 2.220.126,02 em relação à previsão da receita.

**2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2016, o montante de R\$ 4.368.294,09, o qual representa 27,62% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstra-se a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

| <b>FONTE</b>               | <b>ARRECADAÇÃO</b>       | <b>REC.VINCULADO S (mínimo 15%)</b> |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| I P T U                    | R\$ 470.008,87           | R\$ 70.501,33                       |
| I T B I                    | R\$ 365.532,56           | R\$ 54.829,88                       |
| I S S Q N                  | R\$ 611.500,46           | R\$ 91.725,07                       |
| I R R F                    | R\$ 309.001,32           | R\$ 46.350,20                       |
| DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTO    | R\$ 103.998,47           | R\$ 15.599,77                       |
| MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS | R\$ 6.302,74             | R\$ 945,41                          |
| F P M                      | R\$ 7.798.587,28         | R\$ 1.169.788,09                    |
| I T R                      | R\$ 270.829,63           | R\$ 40.624,44                       |
| LC 87/96                   | R\$ 34.292,76            | R\$ 5.143,91                        |
| I C M S                    | R\$ 5.276.615,62         | R\$ 791.492,34                      |
| I P V A                    | R\$ 505.025,86           | R\$ 75.753,89                       |
| IPI / EXPORTAÇÃO           | R\$ 65.818,25            | R\$ 9.872,74                        |
| <b>S O M A =====&gt;</b>   | <b>R\$ 15.817.513,82</b> | <b>R\$ 2.372.627,07</b>             |

Fonte: Anexo 10 – Lei nº 4320/64

**b) Aplicação dos Recursos:**

De acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2016, compreendendo as despesas liquidadas em saúde, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

| Subfunção / Recurso                              | Valor Liquidado     |
|--|---------------------|
| Administração Geral 040 – ASPS                   | 832.648,43          |
| Atenção Básica 040 – ASPS                        | 724.251,77          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial 040 - ASPS | 2.819.860,62        |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>4.376.760,82</b> |

**c) Despesas não computáveis:**

Do total liquidado na saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012:

| Especificação  | Valor               |
|--|---------------------|
| Despesa gasta com Rateio pela participação Consórcio Público | R\$ 0,00            |
| Despesa liquidada com rendimentos da ASPS                    | R\$ 8.466,73        |
| <b>T O T A L -----&gt;</b>                                   | <b>R\$ 8.466,73</b> |

**d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:**

| Especificação  | Valor                         |
|--|-------------------------------|
| Total das Receitas Vinculadas – Conforme RVE-PAD             | R\$ 15.817.513,82             |
| Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)          | R\$ 2.372.627,07              |
| Total das despesas liquidadas na saúde                       | R\$ 4.376.760,82              |
| (-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios | R\$ 0,00                      |
| (-) Despesas não computáveis                                 | (R\$ 8.466,73)                |
| (=) Valor Total Aplicado                                     | R\$ 4.368.294,09 =<br>27,62 % |

**e) Constituição do Fundo de Saúde:**

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 61/1997 cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

**f) Prestações de Contas:**

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde (RGMS), referente as verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº 638/2010.

Estão sendo realizadas as audiências públicas para avaliação das ações e dos gastos com saúde, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012, artigo 36, § 5º.

## **PARECER**

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 2.372.627,07.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 4.368.294,09, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 27,62%, no exercício de 2016.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a A S P S.

Capivari do Sul, 02 de março de 2017.

---

Élida da Silva Fraga – Presidente